



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS  
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



**WAGNER CAMARGO DE ALMEIDA JUNIOR**

**TREINAMENTO POLICIAL E EFICIÊNCIA DO POLICIAMENTO OSTENSIVO: A  
IMPORTÂNCIA DAS ARTES MARCIAIS E DA DEFESA PESSOAL**

**GOIÂNIA-GO**

**2024**

WAGNER CAMARGO DE ALMEIDA JUNIOR

**TREINAMENTO POLICIAL E EFICIÊNCIA DO POLICIAMENTO OSTENSIVO: A  
IMPORTÂNCIA DAS ARTES MARCIAIS E DA DEFESA PESSOAL**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Thiago Rodrigues Ottoni.

GOIÂNIA-GO

2024

# TREINAMENTO POLICIAL E EFICIÊNCIA DO POLICIAMENTO OSTENSIVO: A IMPORTÂNCIA DAS ARTES MARCIAIS E DA DEFESA PESSOAL

## *POLICE TRAINING AND EFFECTIVENESS OF OVERT POLICING: THE IMPORTANCE OF MARTIAL ARTS AND SELF-DEFENSE*

Wagner Camargo de Almeida Junior <sup>1</sup>

Thiago Rodrigues Ottoni <sup>2</sup>

### **Resumo**

O uso de artes marciais e defesa pessoal na formação policial militar é importante diante dos desafios enfrentados pelos agentes de segurança. Essas práticas não só aprimoram habilidades físicas, como agilidade e coordenação, mas também cultivam uma mentalidade resiliente e focada, essencial para decisões assertivas em situações críticas. Em resposta à elevada letalidade policial no Brasil, propõe-se a implementação de técnicas de artes marciais pela Polícia Militar, visando reduzir mortes em intervenções policiais. O objetivo geral do presente estudo é compreender a relação entre o treinamento policial, com foco nas artes marciais e defesa pessoal, e a eficiência do policiamento ostensivo, concentrando-se na PMGO. Utilizando uma abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e pesquisa de campo, o levantamento bibliográfico envolveu análise de literatura pertinente. O questionário eletrônico, desenvolvido no *Google Forms*, foi aplicado aos membros da PMGO, seguindo princípios éticos estabelecidos no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. A análise dos dados coletados visou identificar correlações entre métodos de treinamento e eficácia do policiamento ostensivo, proporcionando insights sobre como o treinamento em artes marciais e defesa pessoal influencia a eficiência operacional, particularmente na PMGO. Este estudo forneceu uma base para considerar o treinamento em artes marciais e defesa pessoal como promissor na melhoria da eficiência policial militar. A relação entre esse treinamento e a atuação policial foi explorada, recomendando a integração de programas específicos para aprimorar habilidades físicas e táticas, especialmente em forças policiais militares. No entanto, é importante que pesquisas futuras investiguem os efeitos práticos e a longo prazo dessa abordagem, considerando variáveis como eficácia operacional, segurança pública e bem-estar dos agentes.

**Palavras-chave:** Eficiência policial. Habilidades táticas. Segurança Pública. Eficácia operacional.

### **Abstract**

The use of martial arts and personal defense in military police training is crucial in the face of challenges encountered by security agents. These practices not only enhance physical abilities such as agility and coordination but also cultivate a resilient and focused mindset, essential for making assertive decisions in critical situations. In response to the high police lethality in Brazil, the implementation of martial arts techniques by the Military Police is proposed, aiming to reduce deaths in police interventions. The overall objective of this study is to understand the relationship between police training, focusing on martial arts and personal

---

<sup>1</sup> Aluno do Curso de Formação de Praças – Turma Juliet 41, 10ª Companhia, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. E-mail: wagnercamargo1994@gmail.com. Tel.: (62) 99367-8532.

<sup>2</sup> Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Biologia, MSc., Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Jataí. Email: Gabriel\_ufg@hotmail.com. Telefone: (62) 98538-3334.

defense, and the efficiency of ostensive policing, with a focus on PMGO. Using a qualitative approach based on literature review and field research, the literature review involved the analysis of relevant literature. The electronic questionnaire, developed on Google Forms, was administered to PMGO members, following ethical principles established in the Informed Consent Form. The analysis of the collected data aimed to identify correlations between training methods and the effectiveness of ostensive policing, providing insights into how martial arts and personal defense training influence operational efficiency, particularly in PMGO. This study has laid the groundwork for considering martial arts and personal defense training as promising for improving military police efficiency. The relationship between this training and police performance was explored, recommending the integration of specific programs to enhance physical and tactical skills, especially in military police forces. However, it is important for future research to investigate the practical and long-term effects of this approach, considering variables such as operational effectiveness, public safety, and the well-being of agents.

**Keywords:** Police efficiency. Tactical skills. Public safety. Operational effectiveness.

## 1 INTRODUÇÃO

A relevância das artes marciais e da defesa pessoal no contexto da formação policial militar é destacada diante dos desafios enfrentados pelos agentes de segurança. A incorporação dessas práticas no treinamento pode capacitar os policiais para enfrentarem situações críticas com maior eficácia. As artes marciais proporcionam não apenas um aprimoramento das habilidades físicas, como agilidade e coordenação motora, mas também cultivam um estado mental resiliente e focado, essencial para decisões rápidas e assertivas em cenários adversos (PIRES, 2018).

A letalidade policial, caracterizada pelo alto número de mortes em ações da Polícia Militar sem o uso de armamentos menos letais, representa um desafio no Brasil. Em 2016, mais de 4 mil pessoas perderam a vida devido a intervenções policiais. Propõe-se a redução desses números através da implementação de técnicas de artes marciais pela PM, visando aprimorar a autodefesa dos policiais e promover métodos de contenção mais seguros e eficazes. Essa abordagem busca preservar vidas, tanto de cidadãos quanto de policiais, resultando em operações policiais mais equilibradas e menos letais.

Além disso, a defesa pessoal oferece técnicas especializadas adaptadas à realidade policial, contribuindo para a segurança do agente e da comunidade, ao mesmo tempo em que promove um policiamento mais eficiente e equilibrado (TEIXEIRA, 2023). Dessa forma, integrar as artes marciais e a defesa pessoal no treinamento policial militar não apenas fortalece a capacidade individual dos agentes, mas também eleva o padrão geral de resposta diante dos desafios enfrentados no exercício de suas funções.

A importância desta pesquisa reside na necessidade de compreender como a capacitação dos agentes de segurança, especialmente no contexto das artes marciais e defesa pessoal, influencia diretamente na qualidade e eficácia das operações ostensivas realizadas pelos policiais militares. A análise detalhada dos métodos de treinamento adotados pelas forças de segurança pública, com foco na PMGO, e sua correlação com os resultados práticos do policiamento visa oferecer informações relevantes para aprimorar as estratégias de formação.

Dessa maneira, o estudo busca otimizar a resposta policial diante dos desafios contemporâneos, contribuindo para a construção de comunidades mais seguras e colaborativas. Nesse contexto, a pesquisa não apenas enriquecerá a discussão sobre práticas mais eficientes no campo da segurança pública, mas também proporcionará aos policiais militares de Goiás a oportunidade de aprimorar suas habilidades e abordagens, resultando em uma base de conhecimento instrumental para a melhoria contínua das estratégias de policiamento.

O problema de pesquisa abordado neste estudo consiste na lacuna de compreensão sobre como o treinamento policial influencia diretamente a eficiência do policiamento ostensivo, especialmente no contexto da PMGO. Apesar da evidente importância da capacitação dos agentes de segurança, há uma carência de análises aprofundadas dos métodos de treinamento empregados e sua correlação direta com os resultados práticos das operações policiais. Portanto, o problema desta pesquisa reside em: De que maneira o treinamento policial focado em artes marciais e defesa pessoal, em particular na Polícia Militar de Goiás, impacta a qualidade e eficácia do policiamento ostensivo?

O objetivo geral do presente estudo é compreender a relação entre o treinamento policial, com foco nas artes marciais e defesa pessoal, e a eficiência do policiamento ostensivo, concentrando-se na PMGO. Para o alcance do objetivo geral, foram elencados os seguintes objetivos específicos: descrever sobre a importância de alguns métodos do treinamento policial militar, como as artes marciais e da defesa pessoal; aplicar um questionário eletrônico junto aos policiais militares da PMGO, com o intuito de avaliar suas percepções sobre a eficácia de métodos de treinamento atualmente utilizados; e identificar as lacunas e possíveis pontos de melhoria, levando em consideração as demandas e desafios específicos enfrentados pela Polícia Militar no contexto goiano.

## 2 REVISÃO TEÓRICA

### 2.1 ARTES MARCIAIS E DEFESA PESSOAL

As artes marciais e a defesa pessoal representam abordagens distintas no treinamento de combate e autodefesa. As artes marciais têm objetivos mais amplos, incorporando aspectos filosóficos e culturais, além de enfatizar o desenvolvimento do caráter e a autotranscendência. Seu treinamento inclui uma variedade de técnicas, formas rituais e exercícios de combate. Em contraste, a defesa pessoal tem um objetivo mais prático: proporcionar técnicas eficazes para a proteção individual em situações de ameaça iminente. Seu foco é na aplicação direta de técnicas para a autodefesa, sem necessariamente incorporar aspectos filosóficos ou rituais extensivos (TEIXEIRA, 2023).

Enquanto as artes marciais frequentemente têm uma dimensão cultural e competitiva, a defesa pessoal busca ser mais centrada na sobrevivência e na aplicação prática em situações do dia a dia. Embora haja sobreposição em algumas áreas, as diferenças fundamentais entre as duas abordagens residem em seus objetivos, técnicas e filosofias.

Em seu contexto histórico, as artes marciais, tal como popularmente conhecidas, remetem-nos a uma realidade que difere significativamente da guerra efetiva. Originárias de práticas antigas de combate corpo a corpo, essas técnicas gradualmente se distanciaram de suas raízes militares e do uso restrito em campos de batalha, tornando-se acessíveis e praticáveis por indivíduos não envolvidos em atividades guerreiras. Este afastamento entre as práticas reflete-se na distinção de dois conceitos relevantes para nossa análise ao longo deste trabalho: militar e marcial (TRALCI FILHO, 2014).

Conforme a abordagem de Clausewitz (1996), ao empregar o termo militar, referimo-nos a qualquer relação com a guerra que envolva o uso de coerção por uma instituição, governo ou Estado, como as Forças Armadas, com o objetivo final de combate, eliminação do inimigo ou sua submissão. Por outro lado, sempre que mencionamos combate corpo a corpo e defesa pessoal militar neste texto, estamos nos referindo a práticas concretas do uso do corpo como arma em situações enfrentadas por guerreiros, militares das Forças Armadas, policiais e agentes de segurança pública, nos quais o emprego da força e da violência se dá em legítima defesa. Essa distinção enriquece nossa compreensão sobre a evolução e a aplicação contemporânea das artes marciais e da defesa pessoal, destacando sua relevância em contextos além do estritamente militar.

A palavra "marcial", como se observa nas artes marciais, é empregada com a conotação de militar, relacionada à guerra, mas sem vínculo direto ao uso da força institucional. As artes marciais, descendentes diretas de táticas militares de guerra ao longo dos milênios, gradualmente se afastaram do ambiente militar, passando por um processo de esportivização (ELIAS, 1992; GASTALDO, 1995). Atualmente, essas práticas são passíveis de serem treinadas em ambientes fechados, como academias e dojos.

O treinamento nas artes marciais tem como objetivo a preparação para o combate, seja ele virtual ou esportivo, seguindo regras específicas e internalizando condutas prescritas por cada modalidade. Quando o combate ocorre, a violência é sistematicamente programada, obedecendo a normas que estão em conformidade com os limites socialmente aceitos para seu uso. Este controle é exercido sob a vigilância de juízes e árbitros, equilibrando as forças envolvidas, ampliando as expectativas do confronto e aumentando a excitação tanto dos lutadores quanto dos espectadores. Essa evolução das artes marciais proporciona uma abordagem disciplinada e controlada ao treinamento de combate, diferenciando-se da natureza militar tradicional e integrando-se ao contexto esportivo e recreativo (TEIXEIRA, 2023).

Desta maneira, seguindo as considerações de Sánchez e Spencer (2013), ao abordar as artes marciais, referimo-nos a práticas de combate que envolvem tradição de treinamento, regras e fundamentos definidos, podendo ou não ter o combate como objetivo final. Inclui-se aqui o que comumente é considerado esporte de combate, como o Boxe, categorizado como arte marcial, originado no treinamento militar e que progressivamente adquiriu conotações esportivas.

Enquanto algumas artes marciais visam o treinamento desportivo com ênfase na violência e efetividade em combate, buscando a vitória pela eliminação das capacidades de combate do oponente, como nas lutas de *full contact* (Luta Livre, Boxe, MMA e Jiu-Jítsu) (GASTALDO, 1995), outras primam pelo desenvolvimento pessoal e disciplinamento físico-moral do praticante, imerso nos fundamentos e valores de uma tradição, como ocorre no Kendo, Iaido, Aikido e Capoeira, onde a execução correta e aprimorada das técnicas no treinamento são mais relevantes do que sua aplicação efetiva em um combate real.

Tanto na defesa pessoal militar quanto nas artes marciais, as mesmas técnicas são praticadas e ensinadas. No entanto, essas técnicas são aplicadas com propósitos distintos, variando conforme o praticante e o executor. A importância das artes marciais e da defesa pessoal transcende o âmbito militar, estendendo-se a benefícios significativos para as pessoas em geral. Para os praticantes, além do desenvolvimento físico e técnico, as artes marciais proporcionam um meio eficaz de promoção do autocontrole, disciplina e autoconfiança.

Através da imersão nos valores e tradições transmitidos, os praticantes são incentivados a cultivar uma mentalidade resiliente e ética (TEIXEIRA, 2023).

No contexto específico dos policiais militares, a relevância das artes marciais e da defesa pessoal é ainda mais evidente. Além de aprimorar a capacidade física e técnica, o treinamento nessas disciplinas contribui para o desenvolvimento de habilidades essenciais no cumprimento das responsabilidades policiais, como o manejo de situações de confronto físico e o controle de indivíduos agressivos. A aplicação prática desses conhecimentos pode ser importante em operações ostensivas, proporcionando aos policiais ferramentas eficazes para a proteção própria e de terceiros, enquanto mantêm a integridade das operações policiais. Assim, as artes marciais e a defesa pessoal não apenas enriquecem a vida cotidiana das pessoas, mas também são relevantes no aprimoramento das habilidades e na segurança dos policiais militares em suas funções.

## 2.2 ARTES MARCIAIS E DEFESA PESSOAL: TREINAMENTO POLICIAL MILITAR

O primeiro indício da introdução das artes marciais ao treinamento militar brasileiro remonta a um período anterior à Proclamação da República, seguindo os processos de apropriação dos budôs japoneses pelos europeus. No livro "Os pioneiros do Judô no Brasil" (2015), o sensei Chiaki Ishii relata o início da presença das artes marciais no Brasil, com base em relatos e cartas obtidos junto a jornalistas e historiadores no Japão. Esse marco refere-se à chegada de Manji Takezawa ao Brasil (ISHII, 2015).

Takezawa, de origem samurai e natural da ilha de Shikoku, era praticante de Judô e Ju-Jutsu, dedicando-se também à carreira de acrobata. Ele cruzou o oceano na companhia de artistas de um grupo teatral que partiu do Japão para a Europa durante a Restauração Meiji (ISHII, 2015). Durante as demonstrações de luta realizadas pelo grupo, Takezawa incorporava as técnicas de projeção e submissão, aliadas a performances artísticas que destacavam as tradições japonesas, buscando cativar o público ocidental.

Essa influência inicial das artes marciais no contexto brasileiro é apenas o início para a posterior integração dessas práticas no treinamento de policiais militares. Ao longo do tempo, a importância das artes marciais e da defesa pessoal nesse treinamento se intensificou, proporcionando aos policiais habilidades específicas para lidar com situações de conflito e garantir a segurança pública de maneira mais eficaz. O conhecimento dessas técnicas não apenas aprimora as habilidades físicas dos policiais, mas também contribui para o

desenvolvimento de disciplina, controle emocional e tomada de decisões rápidas e precisas em situações críticas (PIRES, 2018).

Até então, tanto o Exército Brasileiro quanto as antigas Forças Públicas careciam de um treinamento específico, padronizado e suficiente para preparar adequadamente seus agentes para a guerra ou conflitos internos. Conforme indicado por Azevedo (2008), muitos civis recrutados pelas Forças Públicas eram, por natureza, "brigões", selecionados devido ao porte físico e força, sendo retirados das ruas, onde representavam um "problema", para servir à agência estatal no uso legítimo da força em prol do Estado, mesmo sem receber treinamento específico para lidar com a população em geral.

A importância das artes marciais e da defesa pessoal no treinamento de policiais militares torna-se evidente diante desse histórico, proporcionando não apenas habilidades técnicas para situações de conflito, mas também promovendo o desenvolvimento físico, moral e disciplinar essencial para o efetivo desempenho das funções policiais. A Figura 1 ilustra - Intervenção policial durante manifestação de 2014 contra a Copa do Mundo.

Figura 1: Intervenção policial durante manifestação de 2014 contra a Copa do Mundo.



Fonte: G1 (2014).

Esses episódios, que deixaram marcas na história nacional, destacaram uma alegada falta de preparo da corporação para lidar com o uso progressivo da força, uma vez que os policiais deveriam agir de maneira responsiva às ações dos abordados, conforme regimentado pelas diretrizes da ONU para a atuação policial. Em face desses casos, nos quais foram

empregados métodos de menor potencial ofensivo, como sprays de pimenta e bombas de efeito moral contra a população, torna-se evidente a necessidade de aprimorar as estratégias de treinamento para situações de protesto e controle de multidões.

No âmbito das operações da Polícia Militar de Goiás, o Manual de Procedimento Operacional Padrão (POP, 2022) destaca a importância da aplicação das Técnicas de Defesa Pessoal Policial Militar (DPPM). Essas técnicas são essenciais no emprego da força, visando repelir ou superar a resistência ativa por parte de infratores da lei. O manual destaca especificamente as técnicas de controle e submissão, bem como o procedimento de algemamento emergencial, conforme delineado no Manual de Defesa Pessoal da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Ao discutir a utilização prática dessas técnicas, o manual oferece um exemplo concreto, abordando situações como invasões individuais ou de um pequeno grupo de torcedores. Nesses casos, é ressaltado que a responsabilidade pela retirada recai sobre os pinças, sendo importante que esta seja conduzida de maneira a não infligir agressões físicas desnecessárias. Em vez disso, a abordagem preconiza a utilização dos conhecimentos de defesa pessoal para imobilização e condução adequada dos detidos para fora da praça.

Na discussão sobre as ações pós-retirada, o manual destaca a necessidade de adoção de medidas cabíveis em relação ao invasor, considerando a infração penal cometida. Essa abordagem enfatiza não apenas a eficiência na aplicação das técnicas de defesa pessoal, mas também a importância do cumprimento das normas legais no tratamento dos infratores. Dessa forma, a discussão em torno do manual não se limita apenas à execução das técnicas, mas abrange o contexto mais amplo de responsabilidade e legalidade no uso da força policial.

Diante desse cenário, a importância do treinamento em artes marciais e defesa pessoal no contexto policial militar ganha destaque. Tais práticas oferecem não apenas habilidades técnicas para lidar com situações de conflito, mas também promovem o desenvolvimento físico, moral e disciplinar essencial para um desempenho eficaz das funções policiais. Integrar técnicas de artes marciais e defesa pessoal no treinamento policial não apenas capacita os agentes a agirem de maneira mais eficaz e controlada em situações desafiadoras, mas também contribui para uma abordagem mais equilibrada e respeitosa no uso da força, alinhada com os princípios fundamentais de direitos humanos. Este enfoque holístico no treinamento pode, portanto, auxiliar na construção de uma força policial mais preparada e responsável.

### 3 METODOLOGIA

A metodologia adotada nesta pesquisa buscou investigar de que maneira os métodos de treinamento, especialmente nas áreas de artes marciais e defesa pessoal, impactaram diretamente a eficácia das operações ostensivas, com ênfase na atuação da PMGO. Para atingir tal objetivo, foram utilizadas abordagens de pesquisa de campo e revisão bibliográfica.

Quanto aos procedimentos metodológicos, em função do problema a ser investigado, este trabalho trata-se de um estudo qualitativo, pautado na revisão de literatura, possibilitando que pesquisas anteriores sejam analisadas para a sua elaboração (MARCONI; LAKATOS, 2003). Deste modo, efetuou-se o levantamento bibliográfico e, posteriormente, o recolhimento de referências, dados e informações contidas nas bibliografias selecionadas, realizada por meio da pesquisa de informações em sites, livros, periódicos, revistas e artigos científicos.

No âmbito da pesquisa de campo, desenvolvemos um questionário eletrônico utilizando o formato *Google Forms*, composto por 10 perguntas (APÊNDICE A). O objetivo principal foi obter percepções e opiniões dos policiais militares sobre os métodos de treinamento adotados e sua eficácia nas operações ostensivas. Além disso, a aplicação do questionário seguiu os princípios estabelecidos no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (APÊNDICE B).

A amostra selecionada para a coleta de dados foi composta por membros da PMGO. Adicionalmente, conduzimos uma revisão bibliográfica abrangente, explorando artigos científicos e livros pertinentes ao treinamento policial e à eficiência do policiamento ostensivo. Esta revisão enfocou o período de 2013 a 2023.

Após a coleta de dados, procedeu-se à análise dos resultados do questionário eletrônico, visando identificar correlações relevantes associadas aos métodos de treinamento e à eficácia do policiamento ostensivo. Tal análise contribuiu para uma compreensão mais aprofundada de como o treinamento em artes marciais e defesa pessoal impacta a eficiência operacional das forças policiais, especialmente no contexto da PMGO.

### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

No total, 50 participantes contribuíram para a análise respondendo ao questionário abordando questões relacionadas ao treinamento policial e à eficácia do policiamento ostensivo.

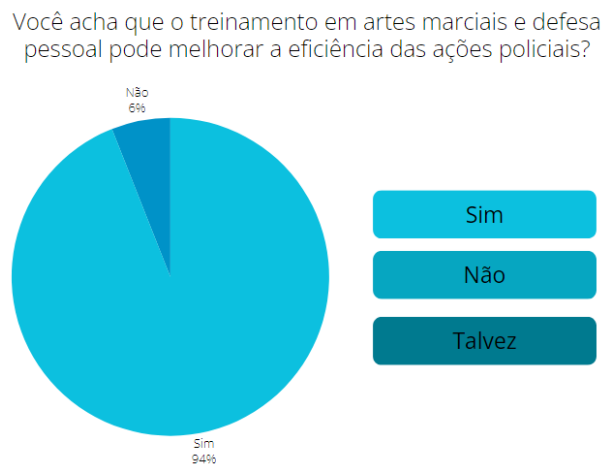
A pergunta 1 investigou se o treinamento em artes marciais e defesa pessoal pode aprimorar a eficiência das ações policiais (Figura 2). Os resultados revelaram que a maioria dos participantes, representando 94%, afirmaram que sim, acreditando que esse tipo de treinamento contribui positivamente para a eficácia das atividades policiais. Em contrapartida, apenas 6% dos entrevistados indicaram que não acreditam nesse benefício.

Essa disparidade sugere uma forte inclinação favorável à percepção de que o treinamento em artes marciais e defesa pessoal é importante no aprimoramento das operações policiais.

A abordagem de Pires (2018) destaca as artes marciais como representações esportivas da guerra, fundamentadas em técnicas essenciais da atividade guerreira. Estas se manifestam como uma forma esportificada, permitindo a experimentação controlada da violência em ambientes delimitados, com regras específicas, ao mesmo tempo em que estigmatiza sua aplicação em contextos externos, como nas ruas, tornando-a tabu. No contexto das experiências com policiais militares, a dinâmica se revela complexa.

No âmbito das instituições militares, as técnicas fundamentais das artes marciais representam o primeiro contato dos policiais militares com a cinética dos corpos, proporcionando uma aprendizagem essencial sobre como sentir, suportar e causar dor. Simultaneamente, esse treinamento contribui para o aperfeiçoamento, capacitação e disciplina dos policiais, que seguem comandos e se subordinam às hierarquias, experienciando tais dinâmicas tanto na caserna quanto nas academias marciais. Essa integração entre as práticas marciais e as instituições militares reflete uma abordagem multifacetada na formação dos profissionais de segurança, abrangendo tanto aspectos técnicos quanto disciplinares (PIRES, 2018).

Figura 2: Gráfico apresentando a porcentagem de pessoas que responderam à pergunta.



A questão 2 da pesquisa abordou a perspectiva sobre a influência da incorporação de técnicas de artes marciais no treinamento policial para o controle de situações de conflito durante o policiamento ostensivo (Figura 3). Dos respondentes, 90% manifestaram a opinião favorável à eficácia dessa integração, indicando que a adoção de técnicas de artes marciais pode impactar positivamente na habilidade dos policiais em lidar com situações de conflito. Em contrapartida, apenas 6% dos participantes expressaram uma visão desfavorável em relação a essa abordagem.

Esses dados sugerem uma tendência de aceitação e reconhecimento por parte da maioria dos entrevistados quanto aos benefícios potenciais que a aplicação de técnicas de artes marciais pode proporcionar ao treinamento policial, especialmente no contexto do policiamento ostensivo.

Figura 3: Gráfico apresentando a porcentagem de pessoas que responderam à pergunta.

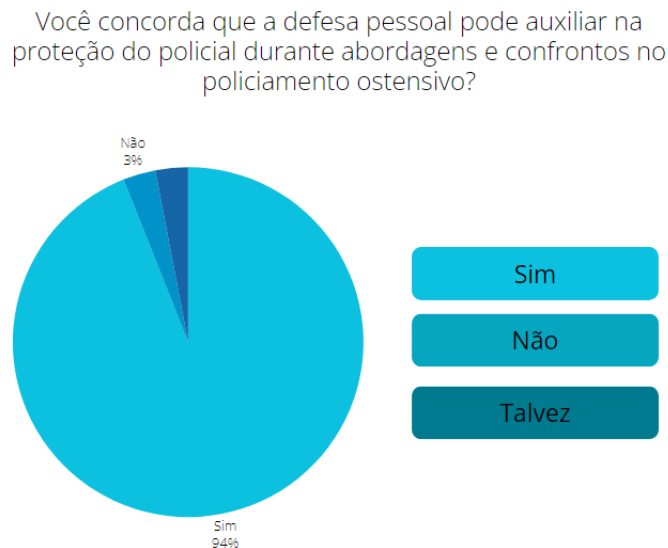


Na análise da terceira questão, que indagava se a defesa pessoal pode desempenhar um papel auxiliar na proteção de policiais durante abordagens e confrontos no policiamento ostensivo, os resultados revelaram uma expressiva concordância (Figura 4). Dos participantes consultados, notável foi o percentual de 93,9% que afirmaram concordar com essa proposição. Essa resposta reforça a importância atribuída pelos respondentes à eficácia da defesa pessoal como um elemento contribuinte para a segurança dos policiais em situações críticas durante suas atividades operacionais.

Para Santos (2022), os benefícios da defesa pessoal transcendem a mera aplicação de técnicas em situações reais, abrangendo um impacto mais abrangente durante o treinamento

policial. Segundo o autor, a prática da defesa pessoal potencializa não apenas as habilidades técnicas, mas também promove aprimoramentos nas capacidades físicas, cognitivas e emocionais dos policiais. O autor enfatiza que a intensidade da atividade física envolvida no treinamento contribui para o fortalecimento físico, além de abordar uma questão relevante na sociedade contemporânea - a perda de peso. Destaca-se que tal benefício não apenas atende às demandas físicas da profissão, mas também aborda uma problemática comum na sociedade, beneficiando a saúde e bem-estar dos policiais, que frequentemente enfrentam desafios relacionados ao condicionamento físico e às exigências da profissão.

Figura 4: Gráfico apresentando a porcentagem de pessoas que responderam à pergunta.



A pergunta 4 concentrou-se na prática de artes marciais ou defesa pessoal fora do âmbito da PMGO. A questão visava explorar as atividades extracurriculares relacionadas à autodefesa entre os participantes. Os dados coletados revelaram que uma parcela significativa, representando 57,4%, indicou que não se envolve em qualquer forma de arte marcial ou prática de defesa pessoal fora de suas responsabilidades na PMGO. Por outro lado, 42,6% dos entrevistados afirmaram participar de alguma modalidade. Entre as atividades mencionadas pelos participantes estão o jiu-jitsu, caratê, capoeira, muay thay e taekwondo.

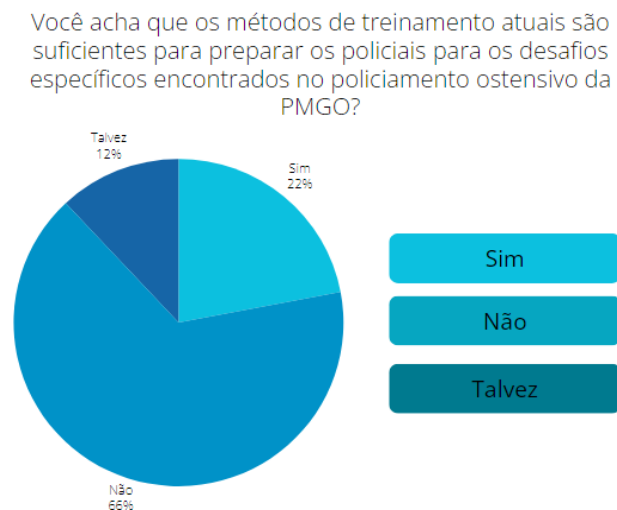
A disparidade nas respostas sugere uma diversidade de abordagens em relação à busca de habilidades em autodefesa fora do contexto profissional na PMGO. A presença de atividades como jiu-jitsu, caratê, capoeira, muay thay e taekwondo entre os entrevistados destaca a preferência por modalidades variadas, revelando uma rica tapeçaria de interesses e práticas relacionadas à defesa pessoal.

A discussão proposta por Silva (2013) destaca a importância de investir em uma arte de defesa pessoal, citando modalidades como jiu-jitsu, muay thay e taekwondo como relevantes nesse contexto. No entanto, o autor ressalta o Krav Maga como um sistema distinto, amplamente praticado por forças militares e policiais globalmente, especialmente vocacionado para enfrentar situações desarmadas, com facas, bastões ou armas. A peculiaridade do Krav Maga reside na prática de situações o mais próximas possível da realidade do cotidiano policial, afastando-se da abordagem mais tradicional das artes marciais.

A argumentação avança para a defesa de uma técnica de defesa pessoal que se distancie das características das artes marciais convencionais. O autor destaca a natureza restritiva dessas práticas, que envolvem centenas de técnicas específicas com regras rígidas verificadas e fiscalizadas por júris em competições e demonstrações técnicas. A perspectiva defendida é a de uma arte direcionada exclusivamente para a defesa pessoal, rejeitando a complexidade das artes marciais em prol de uma abordagem mais pragmática.

A quinta questão do presente estudo centrou-se na análise da adequação dos métodos de treinamento atualmente empregados na preparação dos policiais para os desafios específicos inerentes ao policiamento ostensivo da PMGO (Figura 5). Os participantes foram questionados sobre sua percepção em relação à eficácia desses métodos.

Figura 5: Gráfico apresentando a porcentagem de pessoas que responderam à pergunta.



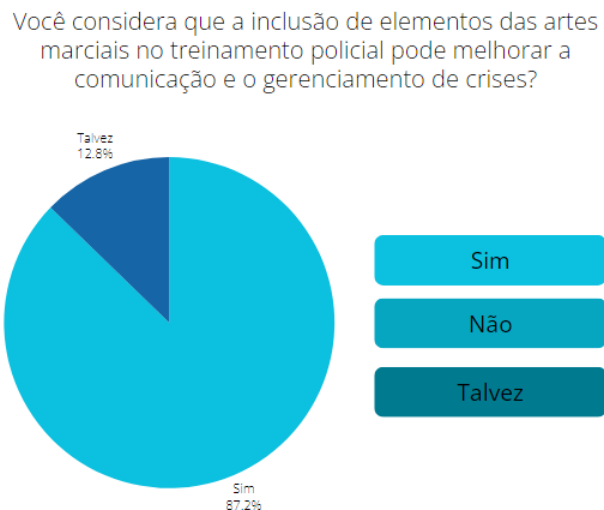
Os resultados revelam uma divisão significativa nas opiniões dos participantes. Um expressivo percentual de 66% dos entrevistados afirmou que os métodos de treinamento atuais não são suficientes para preparar os policiais para os desafios específicos encontrados no policiamento ostensivo da PMGO. Contrastando com essa maioria, 22% dos participantes

responderam afirmativamente, indicando que consideram os métodos de treinamento atuais como suficientes para preparar os policiais para os desafios específicos do policiamento ostensivo. Essa parcela minoritária sugere que uma parte dos policiais percebe a eficácia dos métodos existentes. Por fim, 12% dos participantes responderam com um "talvez", indicando uma posição intermediária em relação à adequação dos métodos de treinamento.

Esses resultados destacam a complexidade do tema e a necessidade de uma análise mais aprofundada sobre a eficácia dos métodos de treinamento no contexto específico do policiamento ostensivo da PMGO.

A sexta questão abordou a seguinte indagação: "Você considera que a inclusão de elementos das artes marciais no treinamento policial pode melhorar a comunicação e o gerenciamento de crises?" (Figura 6). Os resultados revelaram que uma expressiva maioria, equivalente a 82%, respondeu negativamente a essa proposição. Em contraste, uma parcela minoritária de 12% indicou uma posição intermediária, respondendo com "talvez". Essa distribuição de respostas fornece boas informações sobre a percepção dos participantes em relação à potencial eficácia da incorporação de elementos das artes marciais no treinamento policial, sugerindo uma predominância de ceticismo em relação a essa abordagem.

Figura 6: Gráfico apresentando a porcentagem de pessoas que responderam à pergunta.



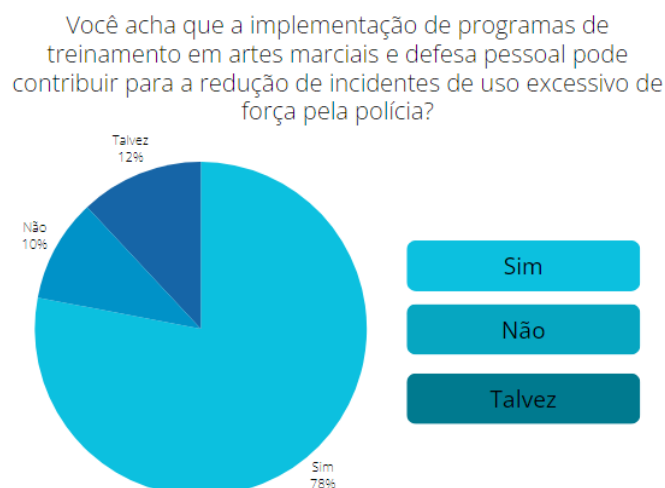
No âmbito da pergunta 7, que questionou acerca da existência de alguma modalidade específica que proporcionasse uma contribuição mais significativa para a atividade policial, constatou-se, por meio da análise dos dados obtidos, que a maioria dos participantes destacou o jiu-jitsu e o MMA como as modalidades mais relevantes para esse contexto.

Quanto à pergunta 8, que explorou a opinião dos participantes sobre a atividade de luta que consideram mais adequada para os policiais, verificou-se que a resposta preponderante foi o jiu-jitsu. Além disso, é relevante mencionar que alguns respondentes sugeriram outras modalidades, incluindo artes marciais, boxe, imobilização, karatê e krav maga.

Esses resultados sugerem uma tendência clara em favor do jiu-jitsu como uma modalidade de luta considerada benéfica para os profissionais da área policial, embora haja diversidade de opiniões, evidenciada pelas diferentes sugestões de outras práticas marciais apresentadas pelos participantes. Essa variedade de respostas pode indicar a importância de considerar a adaptação das escolhas de treinamento às preferências e habilidades individuais dos policiais.

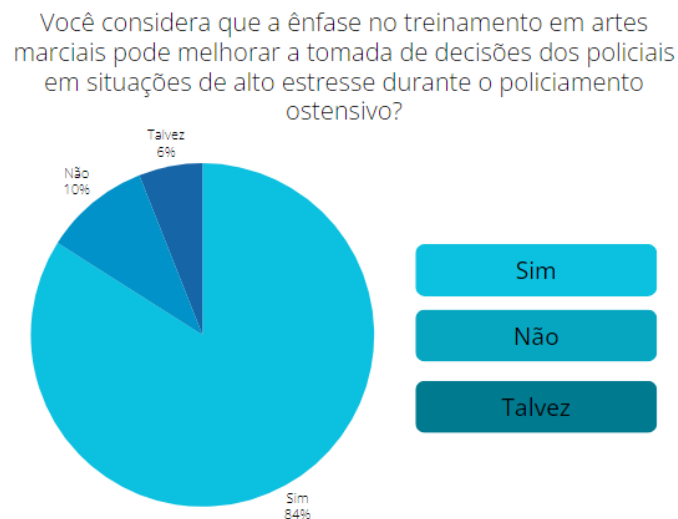
A investigação da nona questão abordou a seguinte indagação: "Você acredita que a implementação de programas de treinamento em artes marciais e defesa pessoal pode contribuir para a redução de incidentes de uso excessivo de força pela polícia?" (Figura 7). Os resultados obtidos revelaram que 78% dos participantes responderam afirmativamente, indicando que a implementação desses programas pode, de fato, ser benéfica nesse contexto. Por outro lado, 10% dos entrevistados expressaram a opinião contrária, sugerindo que não acreditam na eficácia desse tipo de treinamento como meio de diminuir o uso excessivo de força pela polícia. Além disso, 12% dos participantes responderam de maneira indecisa, indicando uma postura de incerteza em relação à efetividade desses programas para esse propósito. Esses resultados cooperam com as percepções variadas em relação à influência dos programas de treinamento em artes marciais e defesa pessoal na redução de incidentes de uso excessivo de força policial.

Figura 7: Gráfico apresentando a porcentagem de pessoas que responderam à pergunta.



Na décima pergunta, a análise centrou-se na questão acerca da percepção quanto à influência do treinamento em artes marciais na capacidade de tomada de decisões por parte dos policiais durante o desempenho de atividades de policiamento ostensivo em situações de elevado estresse (Figura 8). Os resultados revelam uma expressiva concordância entre os participantes, uma vez que 84% responderam afirmativamente à proposição, indicando que a ênfase nesse tipo de treinamento pode, de fato, aprimorar as habilidades de decisão em contextos desafiadores. Por outro lado, uma parcela minoritária de 10% dos entrevistados discordou, sugerindo que tal ênfase pode não necessariamente resultar em benefícios significativos nesse domínio. Além disso, 6% dos participantes manifestaram uma posição intermediária ao assinalar "talvez", apontando para uma visão mais cautelosa ou ambígua quanto à eficácia do treinamento em artes marciais na melhoria da tomada de decisões sob pressão durante o exercício da atividade policial.

Figura 8: Gráfico apresentando a porcentagem de pessoas que responderam à pergunta.



No geral, os resultados obtidos neste estudo oferecem uma perspectiva clara e favorável sobre a influência do treinamento em artes marciais e defesa pessoal na eficiência das ações policiais. Com base nessas descobertas, este estudo contribui não apenas para a compreensão da percepção dos participantes sobre a interseção entre artes marciais, defesa pessoal e eficiência policial, mas também fornece informações para a formulação de estratégias e políticas voltadas para o aprimoramento das práticas de treinamento nas instituições de segurança pública.

## 5 CONCLUSÃO

Os resultados deste estudo fornecem uma base sólida para a consideração do treinamento em artes marciais e defesa pessoal como um elemento promissor na melhoria da eficiência das ações policiais. A relação entre treinamento em artes marciais e defesa pessoal e a atuação policial é um tema complexo, mas este estudo ofereceu uma contribuição significativa para a compreensão dessa relação.

Recomenda-se que as polícias, especialmente as militares, considerem seriamente a integração de programas de treinamento específicos para aprimorar as habilidades físicas e táticas dos agentes. Contudo, é importante que futuras pesquisas explorem mais profundamente os efeitos práticos e a longo prazo dessa abordagem, considerando variáveis como eficácia operacional, segurança pública e bem-estar dos agentes. Este estudo, portanto, representa um passo inicial valioso para aprimorar as estratégias de treinamento nas forças policiais, com implicações potenciais para o avanço contínuo da eficiência e eficácia no cumprimento do dever.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, José Eduardo. **Polícia Militar do Estado de São Paulo: Elementos para a construção de uma cartografia social da questão policial no Brasil**. *Revista do Laboratório de Estudos da Violência e Segurança*, n.1, 2008.

CLAUSEWITZ, Carl Von. **Da Guerra**. São Paulo: **Martins Fontes**, 1996.

ELIAS, Norbert. *A busca da excitação*. Lisboa, **DIFEL Editora**, 1992.

G1. **PM usa “tropa do braço” e detém cerca de 230 em protesto em SP**. 2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/02/pm-usa-tropa-do-braco-e-detem-cerca-de-120-em-protesto-em-sp.html>. Acesso em: 05 jan. 2024.

GASTALDO, Édison Luis. *A forja do Homem de Ferro: a corporalidade nos esportes de combate*. In: LEAL, Ondina Fachel (Org.). *Corpo e Significado: ensaios de antropologia social*. **Editora UFRGS**, Porto Alegre, 1995.

ISHII, Chiaki. *Os pioneiros do Judô*. São Paulo: **Evora**, 2015.

PIRES, Lucas Alexandre. **Com as próprias mãos: etnografia das artes marciais e da defesa pessoal no treinamento policial militar**. 2018.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. *Fundamentos de metodologia científica*. 5ª edição, **Editora Atlas**. São Paulo, 2003.

PIRES, Lucas Alexandre. **Com as próprias mãos: etnografia das artes marciais e da defesa pessoal no treinamento policial militar.** 2018.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP. **Procedimento Operacional Padrão / Polícia Militar do Estado de Goiás.** 4ª edição – Goiânia: PMGO, 2022.

SANTOS, José Paulo Petinga Brissos dos. **A importância da formação em defesa pessoal numa polícia moderna.** 2022.

SILVA, José. A importância da Defesa Pessoal na formação da Academia Militar-Exército e GNR. 2013. Tese de Doutorado. **Academia Militar.** Direção de Ensino.

SÁNCHEZ, Raúl; SPENCER; Dale C. (Ogs.). Fighting Scholars: Habitus and Ethnographies of Martial Arts and Combat Sports. **Anthem Press,** London - New York, 2013.

TEIXEIRA, Roberto Leite. **O uso das artes marciais na defesa pessoal e sua relação com a qualidade do atendimento em ocorrências que ofereçam riscos de agressão ao socorrista: Uma Análise Baseada Na Diversidade Dos Atendimentos Feitos pelo CBMMA.** 2023.

TRALCI FILHO, Marcio Antonio. **Artes marciais chinesas: histórias de vida de mestres brasileiros e as tensões entre a tradição e o modelo esportivo.** 2014. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

## APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO

1. Você acha que o treinamento em artes marciais e defesa pessoal pode melhorar a eficiência das ações policiais?
  - Sim
  - Não
  - Talvez
  
2. Você acha que a incorporação de técnicas de artes marciais no treinamento policial pode influenciar positivamente o controle de situações de conflito durante o policiamento ostensivo?
  - Sim
  - Não
  - Talvez
  
3. Você concorda que a defesa pessoal pode auxiliar na proteção do policial durante abordagens e confrontos no policiamento ostensivo?
  - Sim
  - Não
  - Talvez
  
4. Você pratica alguma arte marcial ou defesa pessoal fora da PMGO?
  - Sim (Qual? \_\_\_\_\_)
  - Não
  - Talvez
  
5. Você acha que os métodos de treinamento atuais são suficientes para preparar os policiais para os desafios específicos encontrados no policiamento ostensivo da PMGO?
  - Sim
  - Não
  - Talvez
  
6. Você considera que a inclusão de elementos das artes marciais no treinamento policial pode melhorar a comunicação e o gerenciamento de crises?
  - Sim
  - Não
  - Talvez
  
7. Existe alguma modalidade específica que contribua mais para a atividade policial?  
\_\_\_\_\_
  
8. Qual atividade de luta você acha que o policial deveria praticar?  
\_\_\_\_\_
  
9. Você acha que a implementação de programas de treinamento em artes marciais e defesa pessoal pode contribuir para a redução de incidentes de uso excessivo de força pela polícia?
  - Sim
  - Não
  - Talvez

10. Você considera que a ênfase no treinamento em artes marciais pode melhorar a tomada de decisões dos policiais em situações de alto estresse durante o policiamento ostensivo?

- Sim
- Não
- Talvez

## **APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Título do Estudo/Projeto: TREINAMENTO POLICIAL E EFICIÊNCIA DO POLICIAMENTO OSTENSIVO: A IMPORTÂNCIA DAS ARTES MARCIAIS E DA DEFESA PESSOAL

Prezado(a) participante,

Você está sendo convidado(a) a participar do estudo/projeto intitulado " TREINAMENTO POLICIAL E EFICIÊNCIA DO POLICIAMENTO OSTENSIVO: A IMPORTÂNCIA DAS ARTES MARCIAIS E DA DEFESA PESSOAL". Antes de concordar em participar, é fundamental que você leia cuidadosamente as informações a seguir. Caso haja alguma dúvida ou preocupação, sinta-se à vontade para entrar em contato com os responsáveis pelo estudo.

Objetivo do Estudo/Projeto:

O objetivo deste estudo/projeto é compreender a relação entre o treinamento policial, com foco nas artes marciais e defesa pessoal, e a eficiência do policiamento ostensivo, concentrando-se na PMGO.

Procedimentos:

Durante a participação, você será solicitado(a) a Você irá responder a este questionário. Estima-se que o tempo de dedicação seja de aproximadamente seja de 5 a 10 minutos.

Confidencialidade:

As informações coletadas serão tratadas de forma estritamente confidencial. Seus dados serão anonimizados, garantindo que sua identidade não seja revelada em nenhum momento. As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para os propósitos deste estudo/projeto.

Riscos e Benefícios:

Não há riscos significativos associados à participação neste estudo/projeto. Os benefícios incluem auxiliar oferecer uma abordagem abrangente para explorar as percepções, desafios e impactos do policiamento ostensivo através da lente do Policiamento Comunitário, resultando numa compreensão mais aprofundada deste fenômeno.

Participação Voluntária:

Sua participação neste estudo/projeto é completamente voluntária. Você tem o direito de recusar ou interromper sua participação a qualquer momento, sem sofrer qualquer tipo de penalidade ou prejuízo.

Consentimento:

Ao clicar em "Concordo" no final deste formulário, você estará indicando que leu e compreendeu as informações fornecidas, que teve a oportunidade de esclarecer dúvidas, e que concorda voluntariamente em participar deste estudo/projeto.

Agradecemos sinceramente por considerar participar deste estudo/projeto e contribuir para a ampliação do conhecimento em Segurança Pública

Ao concordar em participar, você confirma que leu e compreendeu as informações fornecidas neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.